



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quarta-feira, 11 de março de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1153 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



» AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.

» PORTARIA Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2020 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA JENILDA ZOÉ CARNEIRO DE ARAUJO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro-fone (75) 3684-2401
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2019, torna público o processo de licitação sob a forma de PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, pelo critério de menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, com cessão em comodato de cilindros, pelo período até 31/12/2020 para atender às necessidades do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus de Ichu - Bahia, que acontecerá dia 24/03/2020 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. Roque Ferreira da Silva nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu - Bahia, o Edital completo poderá ser Adquirido, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta feira, no Setor de Licitação da Prefeitura, Ichu - Bahia, em 11 de março de 2020.

DURVAL CEDRAZ CARNEIRO
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro-fone (75) 3684-2401
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Página em branco...



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 011/2020
DE 11 DE MARÇO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA JENILDA ZOÉ CARNEIRO DE
ARAÚJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica concedida Licença Maternidade a Servidora **JENILDA ZOÉ CARNEIRO DE ARAÚJO**, Cargo de Auxiliar de Administração, com Matrícula nº 105151, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 dias de licença conforme os artigos 7º XVII e 39º no Inciso 3º da Constituição Federal, tendo direito a mais 60 dias coberta pela Lei Municipal 005/2009 de 14 de abril de 2009, totalizando 180 dias, disposto no inciso I, E, do Art. 9, da lei 028/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período concedido é de 09 de março de 2020 à 05 de setembro de 2020.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
11 de março de 2020

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.